



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

REQUERIMENTO Nº 60/2021

Ref.: Solicita informações e documentação

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os membros da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF** vêm, com fulcro no art. 106, *caput* e § 3º, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerem ao Executivo Municipal documentação e informações abaixo transcritas referentes ao **Projeto de Lei nº 6/2021**, que “*autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, apresentado na reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2021 em tramitação ordinária.

I – encaminhar a esta Comissão cópia do contrato social referente à empresa ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA.;

II – certidões negativas municipal, estadual e federal relativas à mencionada empresa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



III – a empresa foi criada especificamente para essa atividade?

IV – a empresa ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA. está vinculada à alguma outra empresa?

V – A Mensagem nº 2, de 14.de janeiro de 2021 que acompanha a proposição relata que inexistente concorrência no Município em relação à proposta da referida empresa, além de ter também o apoio e parceria da UNIFAL. Diante disso, indaga-se:

- a) qual é a proposta dessa empresa? Especificá-la detalhadamente.
- b) encaminhar à CCLJRF documento hábil que comprove a exclusividade dessa empresa em relação às suas atividades quanto ao desenvolvimento tecnológico em prol da coletividade.

JUSTIFICATIVA

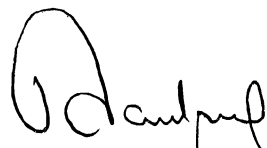
A documentação e as informações ora solicitadas têm como finalidade o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, além de fornecer subsídios aos estudos da CCLJRF para análise do **Projeto de Lei nº 6/2021** e posterior emissão do respectivo parecer.

Alfenas, 17 de fevereiro de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira



REQUERIMENTO Nº 60/2021

Ref.: Solicita informações e documentação

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF vêm, com fulcro no art. 106, *caput* e § 3º, inciso VI, da Resolução nº 4, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, após ouvido o Plenário, requerem ao Executivo Municipal documentação e informações abaixo transcritas referentes ao Projeto de Lei nº 6/2021, que "*autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências*", de autoria do Executivo Municipal, apresentado na reunião ordinária do dia 8 de fevereiro de 2021 em tramitação ordinária.

I – encaminhar a esta Comissão cópia do contrato social referente à empresa ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA;

II – certidões negativas municipal, estadual e federal relativas à mencionada

empentura na
se a Lei
ordinária do dia
102
RESIDENTE

B

Q

M



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – a empresa foi criada especificamente para essa atividade?

IV – a empresa ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA. está vinculada à alguma outra empresa?

V – A Mensagem nº 2, de 14 de janeiro de 2021 que acompanha a proposição relata que inexistiu concorrência no Município em relação à proposta da referida empresa, além de ter também o apoio e parceria da UNIFAL. Diante disso, indaga-se:

- a) qual é a proposta dessa empresa? Especifica-la detalhadamente.
- b) encaminhar à CCLJRF documento hábil que comprove a exclusividade dessa empresa em relação às suas atividades quanto ao desenvolvimento tecnológico em prol da coletividade.

JUSTIFICATIVA

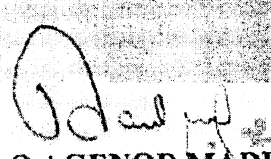
A documentação e as informações ora solicitadas têm como finalidade o exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, além de fornecer subsídios aos estudos da CCLJRF para análise do Projeto de Lei nº 6/2021 e posterior emissão do respectivo parecer.

Alfenas, 17 de fevereiro de 2021.

A CCLJRF:

VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF


PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF